

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 104/2025 – CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais conferidas através da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, alterada pela Lei Estadual nº 9.903, de 03 de maio de 2023;
Considerando o disposto no art. 91 da Lei Estadual nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e,
Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2025/3110293;
RESOLVE:
I – Conceder 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor REINALDO DE FREITAS BORCÉM, MF nº 5833205/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, no período de 28 de julho a 16 de agosto de 2025.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1233401

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 083/2025 - GVG DE 13 DE AGOSTO DE 2025.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023 e Portaria 063/2023, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.512, de 21 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Id. Funcional nº 5945705/6, ocupante do cargo de Secretária Particular, como Gestor do Contrato nº 004/2025-GVG, firmado com a empresa FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, como fiscal o servidor ANDERSON MONTEIRO CORREIA, Assessor, matrícula 57218619/1 e como suplente o servidor RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, Diretor de Material e Patrimônio, matrícula: 5924319/3, 3.1, que tem como objeto a contratação e a prestação do serviço de locação de Veículos sem motorista, para suprir as necessidades da Vice - Governadoria do Estado.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Vice-Governadora do Estado, 13 de agosto de 2025.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1233402

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 551/2025-PGE.G., de 12 de agosto de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3117957;
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 da Procuradora do Estado Cristina Magrin Madalena, identidade funcional nº 54196753/1, concedida pela PORTARIA Nº 459/2025-PGE.G, de 30.06.2025, para o período de 11.08 a 28.08.2025, devendo responder pela Coordenação Jurídica da Secretaria da Fazenda Pública - SEFA, o Consultor Jurídico José Cleber Nascimento dos Santos, identidade funcional nº 5596203/1, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, na identidade funcional 54196753/4.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1232930

PORTARIA Nº 553/2025-PGE.G., de 13 de agosto de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Flávio Bouth Sanches	57214276/1	18.08.2025
Luana Suleima Nunes Rocque	5598206/5	21 a 22.08.2025
Talita Jamile de Nazaré Buainain Rossy	5948994/1	12.08, 21 a 22.08.2025
Vivian Cunha Machado	5953579/1	18.08.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1233306

DIÁRIA

PORTARIA Nº 552/2025-PGE.G., de 13 de agosto de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3135168;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 e 1/2 diárias à servidora, Carla Nazare Jorge Melem Souza, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5707544/2, lotada na Procuradoria Consultiva-P-CON, para participar do XX Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública no período de 19.08 a 22.08.2025.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Brasília/DF
Valor Unitário: R\$ 527,10
Importância a ser paga: R\$ 1844,85
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1232917

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2025.250103NE000124
Valor: R\$ 720,00 (setecentos reais)
Data: 12/08/2025